



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1228

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Comunicados	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camaraosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1228

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0677/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E **EXONERAR** a contar desta data no cargo de caráter em comissão denominado **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, o (a) servidor (a) **SABRINA BORGES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 498847640** e **NOMEAR** para o cargo de caráter em comissão denominado **CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO**.

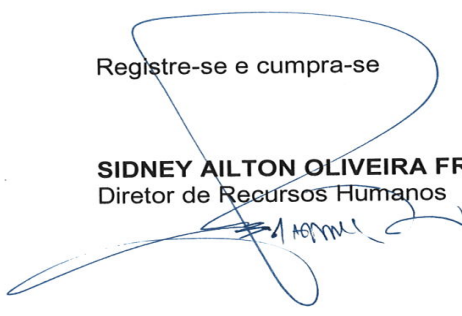
Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **16** dias do mês de **maio** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se



SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1228

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 0679/2024

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V

E**EXONERAR** a contar desta data no cargo de caráter em comissão denominado **ASSESSOR DE SECRETARIA I**, o (a) servidor (a) **ELIOMAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 28.255.995-4** e **NOMEAR** para o cargo de caráter em comissão denominado **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **16** dias do mês de **maio** de **2024**.



SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
Diretor de Recursos Humanos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1228

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0005/2024 - Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

Objeto: contratação de empresa para execução de implantação de praça com espaço de convivência turística, esporte e lazer - 1ª etapa no distrito de Primavera, município de Rosana - SP, conforme solicitação da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 002/2024**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 11/06/2024**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 15 de maio de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

Processo nº 0026/2024 - Credenciamento nº 001/2024

Objeto: credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Rosana - SP, compreendendo coleta e análise, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Anexo I.

Considerando a constatação de erro no quantitativo em relação a Tabela SUS, em referência ao Edital do Credenciamento supra; Considerando que não haverá tempo hábil para o setor responsável proceder a análise de todos os pedidos; e Considerando que a sessão está marcada para ser realizada às **08:00 horas do dia 23/05/2024**. A Prefeitura de Rosana faz saber que o Edital do **Credenciamento nº 001/2024**, tendo por objeto o

supra-citado, com data prevista para ser realizado às **08:00 horas do dia 23/05/2024**, fica **SUSPENSO** até decisão ulterior. Publique-se. Rosana, 21 de maio de 2024. Jair Francisco Camargo - Secretário Licitações e Compras.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 023/2024 - Pregão (Presencial) nº 012/2024.

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **20/05/2024** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA, conforme segue: item 7 - R\$ 15,58; item 17 - R\$ 0,19; item 19 - R\$ 0,35; item 20 - R\$ 0,31; item 24 - R\$ 2,35; item 25 - R\$ 3,50; item 32 - R\$ 0,95; item 39 - R\$ 12,50; item 41 - R\$ 12,00; item 53 - R\$ 29,84; item 57 - R\$ 0,55; item 58 - R\$ 15,00; item 60 - R\$ 11,00; item 61 - R\$ 10,99; item 70 - R\$ 4,00; - IMAGEM ARTES GRAFICAS LTDA, conforme segue: item 1 - R\$ 1,78; item 2 - R\$ 5,64; item 3 - R\$ 10,00; item 4 - R\$ 69,35; item 6 - R\$ 1.065,00; item 29 - R\$ 12,69; item 30 - R\$ 13,70; item 33 - R\$ 12,90; item 34 - R\$ 12,85; item 35 - R\$ 13,45; item 42 - R\$ 69,00; item 43 - R\$ 429,00; item 44 - R\$ 181,00; item 45 - R\$ 5.000,00; item 50 - R\$ 11,90; item 51 - R\$ 24,50; item 52 - R\$ 49,50; item 59 - R\$ 12,00; item 62 - R\$ 13,00; item 64 - R\$ 0,70; item 66 - R\$ 10,85; item 71 - R\$ 1.950,00; - L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA, conforme segue: item 5 - R\$ 114,20; item 18 - R\$ 0,50; item 21 - R\$ 4,85; item 22 - R\$ 4,35; item 23 - R\$ 0,18; item 26 - R\$ 1,12; item 27 - R\$ 1,25; item 28 - R\$ 1,28; item 31 - R\$ 11,95; item 36 - R\$ 13,85; item 37 - R\$ 12,40; item 38 - R\$ 12,90; item 40 - R\$ 0,70; item 46 - R\$ 0,64; item 47 - R\$ 0,64; item 48 - R\$ 1,75; item 49 - R\$ 1,25; item 54 - R\$ 6,90; item 55 - R\$ 9,40; item 56 - R\$ 8,35; item 63 - R\$ 9,90; item 65 - R\$ 6,40; item 67 - R\$ 0,85; item 68 - R\$ 0,55; item 69 - R\$ 0,85; e - VANDENIR DE SOUZA SILVA 27629696892, conforme segue: item 8 - R\$ 49,98; item 9 - R\$ 53,00; item 10 - R\$ 49,95; item 11 - R\$ 159,50; item 12 - R\$ 89,90; item 13 - R\$ 249,50; item 14 - R\$ 74,50; item 15 - R\$ 79,50; item 16 - R\$ 39,90. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura da referida Ata de Registro de Preços**, nos termos do item



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1228

Página 5 de 5

10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **IMAGEM ARTES GRAFICAS LTDA**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal** e prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal) no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item 7.6.6.1 do Edital.. Publique-se. Rosana, 21 de maio de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

Processo nº 030/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.

Objeto: prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação aos pacientes e acompanhantes, em tratamento de saúde no Município de Barretos/SP, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, conforme solicitação de demanda da Secretaria de Saúde.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Oliveira Pádua Pousada Ltda.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 21/05/2024.

Silvio Gabriel – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

**DISPÕE SOBRE: Concede
Título de Cidadão Honorário
ao Ilustríssimo Senhor ÉLIO
ROQUE BETINELI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, aprovou, e ele, consoante ao artigo 45, inciso V da L.O.M. **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**.

Artigo 1º - Nos termos do **artigo 66, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal** e **artigo 211, §1º, inciso IV do Regimento Interno** fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** ao **ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIO**

ROQUE BETINELI, Aposentado, Enfermeiro, frente às justificativas constantes deste Decreto Legislativo.

I - A Sessão Solene para entrega do Título será realizada no prazo de **90(noventa) dias** após a publicação do Decreto Legislativo, sendo a data marcada por **“Ato da Presidência”**.

Artigo 2º- Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

RONILDO DA COSTA

Presidente

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS

Diretor de Câmara